



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO DA CPPD Nº 35

DATA: 11/02/2003

LOCAL: PGM

PARTICIPANTES:

MEMBROS NATOS TITULARES OU SUPLENTE: SER III – Ronald Holanda; SEMAM – Teodora Ximenes; AMC – Francisco José Matos Nogueira; DETRAN- José Coleho Maia Filho; SER II – Alberto Eloy da Costa Neto ; SDE – Maria José Irene F. Lima; SEPLA – Mário Sérgio de L. Rodrigues; SER I – José Irapuan Cabral; SER VI – Valdimar B. Araruna; SEFIN – João Batista A .

MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES OU SUPLENTE: SINDUSCON – José Carlos Gama; SINDIÔNIBUS – Osmar Fleming; CREA-CE – Napoleão Ferreira da Silva; ACEC – Francisco Ayrton de Aguiar Júnior; ABES/CE - Marconi Barbosa.

OUTROS PRESENTES:SEINF – Francisco das Chagas, SEINF- Marcelo Saraiva Gondin, Roberto Craveiro – SEINF/CNDU, GERDAU- Diógenes Monteiro, João Cunha, Leandro Frasson, Francisco Américo Nogueira.

Expositor SEINF/ CNDU - Roberto Craveiro

Secretária Executiva: Verônica Acioly

Presidente: Joaquim Neto Beserra – Secretário da SEINF

PAUTA:

ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DOS SEGUINTE ASSUNTOS:

1. Processo nº 54.284/2002 – SER I
Assunto – Alvará de Funcionamento
Interessado – Gerdau S.A
Empreendimento: Comércio Atacadista Agregado à Indústria
2. Ratificação da Redação Final da Resolução para Normas de Edificação de Guaritas Elevadas ou em Dois Níveis.
3. Aprovação da Ata da última reunião de nº 34 da CPPD
4. Informes Gerais acerca do andamento dos trabalhos do Projeto –LEGFOR



ABERTURA E EXPOSIÇÃO:

O secretário da SEINF e Presidente da Comissão Dr. Joaquim Neto Bezerra iniciou a reunião esclarecendo que todos os documentos, referentes aos assuntos em pauta, foram previamente enviados via internet aos membros da CPPD.

Primeiramente colocou sob votação a Ata da última Reunião de nº 34, **que foi aprovada por unanimidade.**

Após o Presidente colocou sob análise a Redação Final da Resolução de nº 01, para Normas de Edificação de Guaritas Elevadas ou em Dois Níveis, expondo a redação final dada ao documento, após realizadas as retificações sugeridas na última reunião, sendo a dita Resolução **aprovada por unanimidade.**

Passando ao terceiro ponto da pauta o Presidente colocou em exposição o Processo nº 54.284/2002 – SER I, que trata da concessão de Alvará de Funcionamento de interesse da Gerdau S.A, acerca do empreendimento: Comércio Atacadista Agregado à Indústria, na Rua Pedro Américo nº 1200, Barra do Ceará, sob o qual o expositor Roberto Craveiro apresentará o Parecer da CNDU.

Em seguida o engenheiro Roberto Craveiro iniciou a exposição apresentando, através de mapas e “data show” os seguintes esclarecimentos: que a interessada já desenvolve suas atividades no local indicado, dispendo de regular Alvará de Funcionamento de nº 1594 (para comércio atacadista e depósitos, classe PGT1 – com uso adequado para o local) e deseja nesta estrutura agregar a atividade de indústria, na área construída de 4.547 metros, não havendo alteração desta área.

Destaque-se que na época do deferimento do Alvará cito acima, que foi em meados de 2002, foram produzidos os relatórios de impacto do tráfego na área do entorno e que o processo industrial proposto é o desbobinamento mecanizado por guilhotina e que não envolve outras atividades industriais, apresentaram um CNPJ provisório para a atividade principal de produção de laminados planos de aço comum enquadrado no código 2711101. Enquadramento da Proposta – grupo industrial e subgrupo atividades inadequadas ao meio urbano.

O expositor passa a leitura do relatório detalhado da CNDU e esclarece que o art. 32 da lei de Uso e Ocupação do solo determina que as atividades industriais classificadas como inadequadas ao meio urbano e a princípio todas as indústrias com essa classificação e enquadradas como “II” deveriam ser instaladas na área industrial do Município.

Contudo, o parágrafo único deste mesmo artigo estabelece que esta localização excepcionalmente poderá ocorrer fora de áreas industriais desde que tenha parecer autorizativo referendado por esta Comissão, sendo indispensável para tal uma análise dos aspectos relacionados ao meio ambiente pela SEMAM, a qual será condicionante para a liberação do pleito.

Na análise desenvolvida pela CNDU constatou-se que embora a atividade seja identificada como produção de laminados e, desta feita, inadequada para o meio urbano. Na operação em análise não ocorre a produção de aço, isto é, atividade siderúrgica propriamente dita e sim, a transformação de chapas de aço na forma de bobina para chapas planas por meio de guilhotinas elétricas montadas em áreas que receberam



PREFEITURA E VOCE
FAZENDO FORTALEZA DAR CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO

tratamento acústico, como meio de resguardar possível poluição sonora, conforme previsto no Projeto e aprovado na SEMAM.

O presente caso foi submetido a SEMAM através do processo nº 3129, recebendo parecer favorável. Nesta ocasião foi verificado que a atividade da interessada não apresenta risco de poluição atmosférica, nem hídrica e quanto à possibilidade de poluição sonora é proposto tratamento acústico nas áreas afins e exigido o monitoramento dos equipamentos destinados a atividade industrial após a sua instalação.

O expositor apresentou, ainda, a análise gráfica do projeto. E, por fim, expõe a conclusão do parecer da CNDU que tendo em vista que a solicitação recebeu parecer ambiental favorável da SEMAM, não acarretando risco ao meio ambiente, devendo receber constante monitoramento futuro para resguardar estes impactos ambientais entende-se que não há impedimento para que esta atividade industrial a ser desenvolvida pela interessada deva ser autorizada, já que não traz impacto ambiental. E, que por força da lei, a manifestação opinando pelo deferimento deve ser submetida a esta Comissão.

Após a explanação do engenheiro Roberto Craveiro, membro representante da CNDU, foram feitas indagações sobre o projeto pelos componentes da CPPD.

DISCUSSÕES:

O Presidente da CPPD, uma vez terminada a exposição, coloca sob discussão do plenário da CPPD o processo. Diante da ausência de manifestações dos membros o Presidente coloca sob votação o processo 54.284/2002 – SER I, Assunto – Alvará de Funcionamento, Interessado – Gerdau S.A, **que foi aprovado por unanimidade.**

Depois da aprovação do processo, passa o Presidente ao último ponto da Pauta, a saber, os Informes Gerais acerca do Projeto LEGFOR, para tanto passa a palavra ao Chiquinho – Coordenador de Desenvolvimento Urbano da SEINF, que apresenta todo o organograma dos trabalhos já executados pela equipe do LEGFOR assim como o cronograma das futuras atividades.

O Coordenador destaca a disponibilização da página da internet que trata do Programa e detalha as informações que estão disponíveis na mesma. Informa ainda que: os trabalhos foram efetivamente iniciados em Setembro de 2002, que o escritório fixo do programa está na Faculdade de Arquitetura, que estão previstos no calendário reuniões com a CPPD, COMAM, ASTEF e representantes da PMF sobre o projeto e análise da Síntese Diagnóstico do mesmo, cuja versão preliminar já está elaborada, e será apresentada a Síntese num evento em Março de 2003 (cujo CD com o conteúdo da mesma será encaminhado com antecedência para os membros das comissões), com os dois Conselhos (CPPD e COMAM) para análise e coleta de contribuições dos mesmos (discussão e ajustamento), com destaque para a realização do Fórum Adolfo Hebbster.

Parte do trabalho já está avançada além do que a Síntese e Diagnóstico permite, uma vez que é bom lembrar que já houve uma discussão por quase dois anos na CPPD de uma Lei de Parcelamento do Solo e que esta, uma vez ajustada à nova Lei Federal, será adotada para a discussão da Cidade; que a lei do Sistema Viário Básico já está praticamente pronta e que estão sendo feitas adaptações ao projeto BID-FOR;



PREFEITURA E VOCE
FAZENDO FORTALEZA DAR CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO

o Código de Obras tem avançado porque não depende muito do diagnóstico; O Plano Diretor e a lei de Uso e Ocupação, pela sua dependência do Diagnóstico, tem seu andamento a ele atrelado e o Código Ambiental, uma vez que não existia no Município de Fortaleza, é que está ainda em fase inicial.

Apresenta o Coordenador uma série de transparências ilustrativas do andamento dos trabalhos e etapas do projeto. E destaca a existência de uma estratégia de implantação, cuja divulgação está prevista para Agosto e que a cada etapa existirão 3 seminários com a CPPD e COMAM e 03 fóruns Adolfo Hebster.

Portanto, não procedem as alegações de que não há publicidade no processo e de que a população não estaria participando, até porque o Projeto LEGFOR estava se estruturando, que o sistema de apresentações apresentado dará ampla publicidade e através dos fóruns e da própria internet quem quiser poderá participar do processo. Destaca ainda que todos os dados do Município de Fortaleza estão sendo digitalizados, todos serão disponibilizados numa página específica na internet e passível de análise e discussão por toda a população. Trata-se inegavelmente de um Projeto bastante complexo, estão sendo coletados dados e etc.

O Coordenador após esclarecer algumas dúvidas dos membros da CPPD, passa a exposição ao Eng. Marcelo Gondim da SEINF a fim de que o mesmo faça uma exposição exemplificativa do Sistema de Mapas que está sendo disponibilizado em meio digital. Destacou o expositor que cada cidadão poderá fazer através do sistema o seu próprio mapa, dando relevo aos dados que ele deseja.

O Presidente da CPPD

Encerrou-se a sessão com o pronunciamento de seu ilustre Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos os presentes e destacando ser bastante salutar e importante as reuniões da presente comissão.

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2003.


Joaquim Neto Beserra
Secretário da SEINF e Presidente da CPPD


Verônica Acioly de Vasconcelos
Secretária Executiva da CPPD